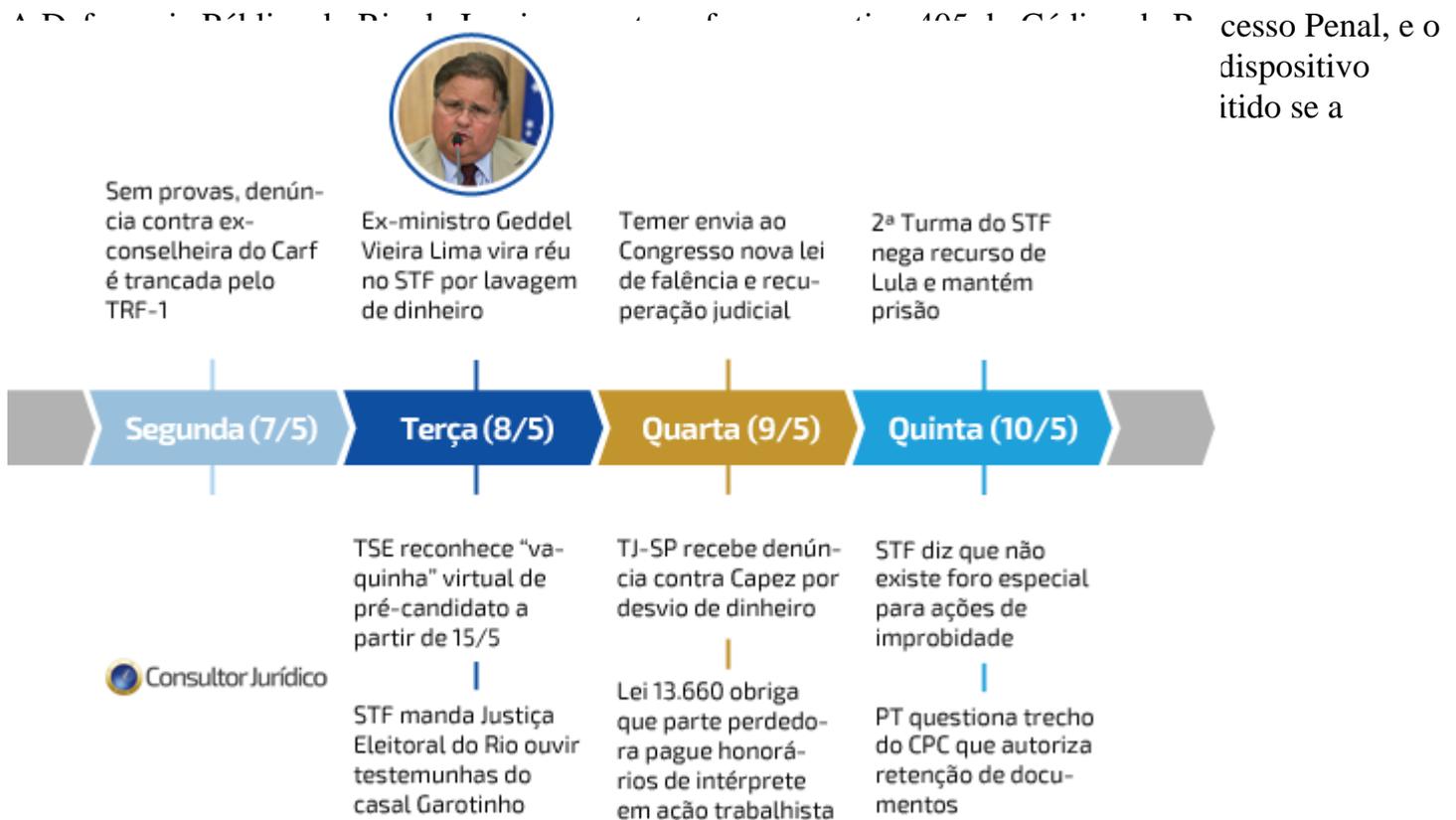


Decisão que obriga juiz a gravar audiência de instrução foi destaque

Uma das notícias mais relevantes da semana relatou decisão da 5ª Turma do Superior Tribunal de Justiça que [anulou todo o andamento de um processo desde as audiências de instrução](#) porque elas não foram gravadas. O juízo de primeiro grau, mesmo tendo acesso ao sistema audiovisual, preferiu não utilizá-lo, alegando que a gravação é apenas uma escolha.



Intimação válida

Outra decisão do STJ, desta vez proferida pela 4ª Turma, diz que a [intimação pelo portal eletrônico deve prevalecer](#) sobre aquela feita pelo *Diário da Justiça*, se ocorrer duplicidade. Para o colegiado, o entendimento está em sintonia com o novo Código de Processo Civil, que prioriza intimações judiciais pela via digital. A definição da questão é relevante porque define o termo inicial do prazo recursal.

Reforma trabalhista

O Supremo Tribunal Federal começou a julgar uma das 21 ações que questionam a reforma trabalhista, já com divergência. No caso analisado, a Procuradoria-Geral da República considera inconstitucional obrigar que quem perder litígios pague custas processuais e honorários advocatícios e periciais de sucumbência, mesmo se a parte for beneficiária da Justiça gratuita.

O [ministro Luís Roberto Barroso](#) entende que inserir dispositivos que colocam ônus ao trabalhador é uma forma de fazê-lo pensar de forma mais responsável, enquanto o [ministro Luiz Edson Fachin](#)

considera um risco qualquer mudança legislativa que restrinja direitos fundamentais de acesso à Justiça. O julgamento foi suspenso por pedido de vista de Luiz Fux.

Participação indireta

Reportagem da **ConJur** mostra que o [Judiciário tem reconhecido a inclusão da Defensoria Pública](#) em processos como *custos vulnerabilis*: uma tentativa de garantir maior paridade de armas quando uma das partes da ação é formada por indivíduos ou grupos vulneráveis, mesmo quando já contam com advogados particulares. O instrumento entrou no CPC de 2015 em ações possessórias e também tem sido aplicado em audiências de custódia e até na esfera penal militar.

FRASE DA SEMANA



Nós precisamos voltar a ser cidadãos, a tomar parte na política, a

defender o Estado Democrático de Direito, as garantias fundamentais que estão na Constituição, sejamos nós advogados, juízes, jornalistas ou profissionais de outras áreas. Precisamos tomar partido porque hoje vivemos dias sombrios, difíceis. Temos que tomar partido nesta luta.”

Ministro **Ricardo Lewandowski**, durante [evento que homenageou seus 70 anos](#)

Spac



ENTREVISTA DA SEMANA

O desembargador aposentado **José Roberto Neves Amorim**, diretor da Faculdade de Direito da Faap e

diretor da Juspro — primeira câmara privada de mediação e conciliação cadastrada no TJ-SP —, afirma em [entrevista à ConJur](#) que empresas que optam por soluções alternativas de resolução de conflitos ganham duas vezes, por não precisar gastar com indenização e ainda conseguir fidelizar o cliente.



), segundo Neves Amorim, ainda é o Estado: são recentes as leis que negociar, mas o problema ainda é a ideia de que todo acordo feito pelo trás”.

Fonte: Google Analytics

RANKING

A notícia mais lida da semana na **ConJur**, com 361,3 mil acessos, foi sobre [envio à primeira instância da Justiça paulista](#) de inquérito contra o deputado federal Tiririca (PR-SP). A investigação apura suposta prática do crime de assédio sexual, por fato ocorrido antes de ele ser eleito parlamentar.

O ministro Celso de Mello baseou-se na decisão do STF que restringiu o foro especial de senadores e deputados federais aos crimes cometidos durante o mandato e em razão da função pública. Os ministros Dias Toffoli, Marco Aurélio e Alexandre de Moraes também declinaram da competência de uma série de inquéritos e ações penais.

Com 103,5 mil acessos, a segunda notícia do ranking [relata decisão de um juiz](#) que excluiu PIS e Cofins da base de cálculo das próprias contribuições, porque não configuram acréscimo patrimonial. Para Nórton Luiz Benites, da 1ª Vara Federal de Novo Hamburgo (RS), a exclusão segue o mesmo entendimento do Supremo no RE 574.706, quando a corte afastou o ICMS do cálculo do PIS e da Cofins.

As dez mais lidas

[Celso de Mello envia processo contra Tiririca à primeira instância de SP](#)

[Justiça exclui PIS e Cofins da base de cálculo das próprias contribuições](#)
[OAB denuncia venda de carteira de advogado no Mercado Livre](#)
[Coluna “Senso Incomum”: Juiz julgará desembargador e promotor denunciará ministro!](#)
[Marco Aurélio cassa prisões preventivas decretadas há mais de dois anos](#)
[Precisamos tomar partido porque vivemos dias sombrios, diz Ricardo Lewandowski](#)
[Justa causa afasta o direito à estabilidade da trabalhadora gestante](#)
[Cometer ilegalidades que resultem em sucumbência causa dano moral](#)
[Juízes admitem que Defensoria atue mesmo quando partes têm advogado](#)
[STF diverge sobre regra que impôs custas e sucumbência em ações trabalhistas](#)

Manchetes da Semana

[Juiz pode impor plano de recuperação mesmo sem todos os requisitos da lei](#)
[STF diverge sobre regra que impôs custas e sucumbência em ações trabalhistas](#)
[Intimação eletrônica prevalece sobre Diário de Justiça em caso de duplicidade, diz STJ](#)
[STJ aplica direito ao esquecimento e obriga páginas de busca a filtrar resultados](#)
[É nula nomeação de defensor dativo sem prévia intimação do réu](#)
[Gravação de audiência de instrução é obrigatória, não opção do juiz](#)
[MP deve ter acesso a dados bancários não sigilosos de investigados](#)
[Pedir voto a fiéis nas redondezas de igreja também é abuso de poder](#)
[Cometer ilícitos que resultem em sucumbência causa dano moral](#)
[Entrevista – José Roberto Neves Amorim: “Estado que não negocia soluções não tem perspectiva de se tornar sério”](#)
[Juízes admitem que Defensoria atue mesmo quando partes têm advogado](#)

Date Created

12/05/2018